

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240417000182

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Catarina identificou a necessidade de contratar serviços de infraestrutura apropriados para a realização das comemorações dos 67 anos de emancipação política do município, a se realizar no dia 24 de maio de 2024. Este evento, de grande importância cultural e social para o município e seus habitantes, demanda uma infraestrutura adequada e eficiente que possa garantir o sucesso e segurança da celebração, bem como propiciar uma experiência memorável aos participantes.

A necessidade de contratação abrange diversos serviços essenciais, tais como montagem e desmontagem de palco para apresentações artísticas, sistemas de som e iluminação de alta qualidade, fornecimento de banheiros químicos, serviços de segurança e emergência médica, além da instalação de diversas estruturas temporárias que atendam às necessidades do evento. Todos esses serviços devem ser fornecidos levando em consideração o conforto, segurança e a satisfação do público estimado em cerca de 5.000 pessoas, incluindo residentes do município e visitantes.

Outro aspecto relevante é a garantia de que os serviços contratados sigam as normas e legislações aplicáveis, particularmente no que diz respeito à segurança das estruturas temporárias e ao atendimento das demandas de um evento ao ar livre. Além disso, a realização deste evento é uma oportunidade para o município de Catarina fomentar a cultura local, incentivar o turismo e dinamizar a economia local, razão pela qual a escolha do fornecedor dos serviços deve ser feita com especial atenção à qualidade, eficiência e sustentabilidade.

Portanto, a contratação destes serviços de infraestrutura é imprescindível não apenas para o adequado planejamento e execução das festividades, mas também para assegurar que os objetivos de celebração da emancipação política do município sejam alcançados, contribuindo para a memória cívica, o orgulho da comunidade e o desenvolvimento socioeconômico da região.

### 2. Área requisitante

| Área requisitante     | Responsável             |
|-----------------------|-------------------------|
| Secretaria da Cultura | CHEILA TEIXEIRA FEITOSA |

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais adequada e eficiente, que atenda às necessidades do Município de Catarina em sua celebração dos 67 anos de emancipação política. Esta escolha deve ser norteada por critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. Busca-se, com isso, não apenas a eficiência operacional e a economia, mas também a promoção do desenvolvimento sustentável e o menor impacto ambiental possível.

#### Requisitos Gerais:

- Capacidade técnica e operacional para realizar a montagem e desmontagem de estruturas temporárias com segurança e eficiência.
- Disponibilidade de equipamentos de sonorização e iluminação que atendam às especificações mínimas de qualidade e segurança.
- Experiência comprovada na realização de eventos de grande porte, similares ao especificado.

#### Requisitos Legais:

- Atendimento às normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis a estruturas temporárias, instalações elétricas e segurança do trabalho.
- Observância das legislações municipal, estadual e federal vigentes relacionadas à prestação do serviço proposto.
- Regularidade fiscal e trabalhista, comprovadas por meio da apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

#### Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na montagem das estruturas e na decoração do evento.
- Propostas para gestão de resíduos gerados durante o evento, incluindo coleta seletiva e destinação adequada.
- Equipamentos de iluminação com alta eficiência energética e mínima emissão de poluentes.

#### Requisitos da Contratação:

- Elaboração de um plano de segurança detalhado, incluindo rotas de evacuação, pontos de encontro e coordenação com os serviços de emergência locais.
- Providência de banheiros químicos em quantidade adequada, incluindo unidades adaptadas para uso por pessoas com deficiência.
- Disponibilização de equipe médica e de primeiros socorros no local durante o evento.
- Apresentação de seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais acidentes ou danos relacionados à execução dos serviços.

Em suma, os requisitos descritos visam assegurar a execução eficiente e segura das festividades, priorizando práticas que promovam a sustentabilidade e minimizem impactos negativos ao meio ambiente. Tais requisitos são essenciais para garantir o sucesso do evento e a satisfação dos participantes, evitando-se especificações excessivas que possam limitar a competitividade e a inovação no processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações das festividades dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina evidenciou diversas soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos, dentre as quais destacam-se:

- Contratação direta com o fornecedor, selecionando uma empresa específica que atenda a todos os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Catarina;
- Contratação através de terceirização, empregando empresas especializadas para cada segmento da infraestrutura necessária, como som, iluminação, segurança, entre outros;
- Formas alternativas de contratação, como consórcios de empresas, ou emprego de parcerias público-privadas (PPP) para otimização de custos e eficiência na execução dos serviços.

Ao analisar as soluções disponíveis, leva-se em consideração a necessidade de uma prestação de serviços que assegure qualidade, eficiência e abrangência total das demandas previstas para o evento, incluindo montagem e desmontagem de palco, sistemas de som e iluminação adequados, banheiros químicos, segurança, serviços médicos de emergência e limpeza antes, durante e após o evento. Em conjunto com esses requisitos, a busca por uma solução que proporcione o melhor custo-benefício para a administração sem comprometer a qualidade e segurança do evento é preponderante.

Após análise detalhada, a contratação através de terceirização surge como a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação. A terceirização, mediante a seleção de empresas especializadas para cada segmento específico da infraestrutura, facilita a obtenção de serviços de alta qualidade, dado que cada contratada será responsável por entregar o melhor em sua área de especialidade. Além disso, esta solução oferece flexibilidade para a administração, que poderá selecionar as melhores propostas para cada serviço específico, otimizando o investimento e assegurando uma execução eficaz e ajustada às expectativas do evento.

Portanto, considerando as peculiaridades e a magnitude das festividades em questão, recomenda-se a adoção da terceirização dos serviços como a estratégia mais vantajosa para a realização do evento, garantindo assim uma celebração memorável e segura para todos os participantes.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A escolha da solução para a contratação de serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina é fundamentada em uma análise detalhada das necessidades específicas do evento, bem como em um levantamento abrangente das opções disponíveis no mercado. Esta seção apresenta a justificativa para a seleção da solução escolhida como a mais adequada para atender aos requisitos do evento, com base na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme determina o art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, que deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. A solução escolhida para a prestação de serviços de infraestrutura no evento destaca-se como a mais adequada, uma vez que atende de forma integral às necessidades identificadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A solução envolve a montagem e desmontagem de palco principal, fornecimento e operação de sistemas de som e iluminação de alta qualidade, provisão de banheiros químicos em quantidade suficiente para o público estimado, contratação de serviços de segurança especializada e equipes de limpeza para atuação antes, durante e após o evento, além da disponibilização de serviços de emergência médica no local. Este conjunto de serviços foi selecionado com base no levantamento de mercado, conforme orienta o inciso V do § 1º do art. 18 da referida Lei, que preconiza a análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha.

A opção pela solução integrada de serviços de infraestrutura surge como a mais eficiente, tendo em conta os objetivos da Administração Pública em promover um evento seguro, confortável e inesquecível para a comunidade e visitantes. A integração dos serviços permitirá a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando-se ao princípio da economicidade, um dos pilares da Lei 14.133/2021, conforme art. 5º.

Antecipar possíveis desafios e adaptar a solução às condições específicas do local de execução também foram considerações relevantes, em consonância com os ditames do planejamento estratégico e gestão de riscos previstos pela legislação. Esta abordagem define não apenas a viabilidade técnica, mas também a economia e a efetividade da contratação, objetivando resultados que justifiquem o investimento público.

Portanto, a solução escolhida reflete o comprometimento em garantir a melhor experiência possível aos participantes das festividades, respeitando integralmente a legislação vigente e demonstrando adequação ao interesse público, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esta solução integral de serviços apresenta-se como a opção mais conforme e eficaz existente no mercado para atendimento dos objetivos propostos no ETP.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|-----------|------|------|
|------|-----------|------|------|

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD.  | UND.   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEÇAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. | 1,000 | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEÇAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAI DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,000 | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAI DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |



| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.    | UND.   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 08M X 04 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                                                                | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 08M X 04 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 PAINEIS DE LED P3, PARA TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 03M X 03 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                    | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 PAINEIS DE LED P3, PARA TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 03M X 03 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.                                                                                                                                                       | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E ESCADA DE ACESSO, 02 (DUAS). | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E ESCADA DE ACESSO, 02 (DUAS). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PISO DE 16X10M – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PISO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,80M, COM ESCADA, CORRIMÃO.                                                                                           | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PISO DE 16X10M – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PISO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,80M, COM ESCADA, CORRIMÃO.                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO DE 16X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) GALPÃO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS (06 SLIVE, 6 PAU DE CARGA, 06 SAPATAS, 06 TALHAS DE 2 TONELADAS)                                                       | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO DE 16X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) GALPÃO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS (06 SLIVE, 6 PAU DE CARGA, 06 SAPATAS, 06 TALHAS DE 2 TONELADAS)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GRANDE PORTE Q50 – LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID Q50 MEDINDO 12X08, (120 M DE GRID Q50, 38 M DE GRID Q30, 6 SLIVE Q50, 6 SAPATAS, 6 PAU DE CARGA, 6 TALHAS DE 2 TONELADAS E 08 METROS DE ELEVAÇÃO, COM ATERRAMENTO.                                                                                                                       | 1,000   | DIÁRIA |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GRANDE PORTE Q50 – LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID Q50 MEDINDO 12X08, (120 M DE GRID Q50, 38 M DE GRID Q30, 6 SLIVE Q50, 6 SAPATAS, 6 PAU DE CARGA, 6 TALHAS DE 2 TONELADAS E 08 METROS DE ELEVAÇÃO, COM ATERRAMENTO.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA ESTRUTURA DAS LATERAIS DO PALCO, TESTEIRA DO PALCO, PORTAIS DE ENTRADA, ESTRUTURA PARA PA E BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                         | 250,000 | Metro  |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD.    | UND.    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA ESTRUTURA DAS LATERAIS DO PALCO, TESTEIRA DO PALCO, PORTAIS DE ENTRADA, ESTRUTURA PARA PA E BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS MEDINDO 4M X 4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TENDA 05 X 05 METROS COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA E DUAS TOMADAS, PISO EM MADEIRA REVESTIDO POR CARPETE NO INTERIOR E PORTA DE ACESSO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, UM AR CONDICIONADO E EXTINTOR E BANHEIRO QUÍMICO. | 4,000   | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS MEDINDO 4M X 4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TENDA 05 X 05 METROS COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA E DUAS TOMADAS, PISO EM MADEIRA REVESTIDO POR CARPETE NO INTERIOR E PORTA DE ACESSO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, UM AR CONDICIONADO E EXTINTOR E BANHEIRO QUÍMICO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3,00M POR 2M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300,000 | Metro   |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3,00M POR 2M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                             | 300,000 | Metro   |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 01 METRO X 02 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,000  | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 01 METRO X 02 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO MEDINDO 05MTS X 05MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10,000  | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO MEDINDO 05MTS X 05MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 04X04 METROS, TABULADO E 50 CM DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA METALICA, (48M Q30 COM 8 CUBOS CINCO FACES), E COBERTURA EM LONA, FECHADO EM GRADE.                                                                                                                                                                                                                                            | 1,000   | DIÁRIA  |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 04X04 METROS, TABULADO E 50 CM DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA METALICA, (48M Q30 COM 8 CUBOS CINCO FACES), E COBERTURA EM LONA, FECHADO EM GRADE.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.                                        | 30,000  | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD.    | UND.    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. | 5,000   | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA PORTAIS, FRENTE DO PALCO, BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,000   | Metro   |
| Especificação: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA PORTAIS, FRENTE DO PALCO, BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE PALCO (TECIDO E O QUE MAIS SE FIZER NECESSARIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,000   | DIÁRIA  |
| Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE PALCO (TECIDO E O QUE MAIS SE FIZER NECESSARIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, DESARMADOS E PREPARADOS, UNIFORMIZADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,000  | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, DESARMADOS E PREPARADOS, UNIFORMIZADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, COMPOSTA DE 06 PESSOAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS ITINERANTES AO EVENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,000   | DIÁRIA  |
| Especificação: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, COMPOSTA DE 06 PESSOAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS ITINERANTES AO EVENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, 02 TIPOS DE CARNES E VERDURAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,000 | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, 02 TIPOS DE CARNES E VERDURAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES – FORNECIMENTO KIT LANCHE CONTENDO SALGADOS, HOT DOGS, SUCOS, REFRIGERANTES, DOCES ETC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,000 | Unidade |
| Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES – FORNECIMENTO KIT LANCHE CONTENDO SALGADOS, HOT DOGS, SUCOS, REFRIGERANTES, DOCES ETC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------|------|------|---------------|----------------|
|------|-----------|------|------|---------------|----------------|



| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD.  | UND.   | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. | 1,000 | DIÁRIA | 22.233,33     | 22.233,33      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |               |                |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD.  | UND.   | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAI DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETOROS COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETOROS STRIPLIGHTLED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLETOROS PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. | 1,000 | DIÁRIA | 16.433,33     | 16.433,33      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FOCOS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4 KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAI DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E PACA, 48 REFLETOROS COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETOROS STRIPLIGHTLED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 12 REFLETOROS PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |               |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 08M X 04 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,000 | DIÁRIA | 12.500,00     | 12.500,00      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 08M X 04 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |               |                |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 PAINELIS DE LED P3, PARA TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 03M X 03 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,000 | DIÁRIA | 8.200,00      | 8.200,00       |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 PAINELIS DE LED P3, PARA TRANSMISSÃO NAS LATERAIS DO PALCO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 03M X 03 M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |               |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,000 | DIÁRIA | 6.966,67      | 6.966,67       |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.    | UND.   | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|----------------|
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E ESCADA DE ACESSO, 02 (DUAS). | 1,000   | DIÁRIA | 14.733,33     | 14.733,33      |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E ESCADA DE ACESSO, 02 (DUAS). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |                |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PISO DE 16X10M – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PISO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,80M, COM ESCADA, CORRIMÃO.                                                                                           | 1,000   | DIÁRIA | 8.500,00      | 8.500,00       |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PISO DE 16X10M – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PISO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,80M, COM ESCADA, CORRIMÃO.                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |                |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO DE 16X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) GALPÃO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS (06 SLIVE, 6 PAU DE CARGA, 06 SAPATAS, 06 TALHAS DE 2 TONELADAS)                                                       | 1,000   | DIÁRIA | 9.400,00      | 9.400,00       |
| Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO DE 16X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) GALPÃO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS (06 SLIVE, 6 PAU DE CARGA, 06 SAPATAS, 06 TALHAS DE 2 TONELADAS)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |                |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GRANDE PORTE Q50 – LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID Q50 MEDINDO 12X08, (120 M DE GRID Q50, 38 M DE GRID Q30, 6 SLIVE Q50, 6 SAPATAS, 6 PAU DE CARGA, 6 TALHAS DE 2 TONELADAS E 08 METROS DE ELEVAÇÃO, COM ATERRAMENTO.                                                                                                                       | 1,000   | DIÁRIA | 8.766,67      | 8.766,67       |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GRANDE PORTE Q50 – LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID Q50 MEDINDO 12X08, (120 M DE GRID Q50, 38 M DE GRID Q30, 6 SLIVE Q50, 6 SAPATAS, 6 PAU DE CARGA, 6 TALHAS DE 2 TONELADAS E 08 METROS DE ELEVAÇÃO, COM ATERRAMENTO.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA ESTRUTURA DAS LATERAIS DO PALCO, TESTEIRA DO PALCO, PORTAIS DE ENTRADA, ESTRUTURA PARA PA E BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                         | 250,000 | Metro  | 78,33         | 19.582,50      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Q30 PARA ESTRUTURA DAS LATERAIS DO PALCO, TESTEIRA DO PALCO, PORTAIS DE ENTRADA, ESTRUTURA PARA PA E BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |               |                |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD.    | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS MEDINDO 4M X 4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TENDA 05 X 05 METROS COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA E DUAS TOMADAS, PISO EM MADEIRA REVESTIDO POR CARPETE NO INTERIOR E PORTA DE ACESSO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, UM AR CONDICIONADO E EXTINTOR E BANHEIRO QUIMICO. | 4,000   | Unidade | 3.100,00      | 12.400,00      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS MEDINDO 4M X 4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TENDA 05 X 05 METROS COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA E DUAS TOMADAS, PISO EM MADEIRA REVESTIDO POR CARPETE NO INTERIOR E PORTA DE ACESSO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, UM AR CONDICIONADO E EXTINTOR E BANHEIRO QUIMICO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |               |                |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3,00M POR 2M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300,000 | Metro   | 58,33         | 17.499,00      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3,00M POR 2M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |               |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                             | 300,000 | Metro   | 48,33         | 14.499,00      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |               |                |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO 01 METRO X 02 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,000  | Unidade | 276,67        | 5.533,40       |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO 01 METRO X 02 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |               |                |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 05MTS X 05MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10,000  | Unidade | 560,00        | 5.600,00       |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 05MTS X 05MTS BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |               |                |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 04X04 METROS, TABULADO E 50 CM DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA METALICA, (48M Q30 COM 8 CUBOS CINCO FACES), E COBERTURA EM LONA, FECHADO EM GRADE.                                                                                                                                                                                                                                            | 1,000   | DIÁRIA  | 3.566,67      | 3.566,67       |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 04X04 METROS, TABULADO E 50 CM DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA METALICA, (48M Q30 COM 8 CUBOS CINCO FACES), E COBERTURA EM LONA, FECHADO EM GRADE.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |               |                |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                                                                                | 30,000 | Unidade | 410,00        | 12.300,00      |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. | 5,000  | Unidade | 776,67        | 3.883,35       |
| Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA PORTAIS, FRENTE DO PALCO, BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,000  | Metro   | 110,00        | 550,00         |
| Especificação: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA PORTAIS, FRENTE DO PALCO, BACKDROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE PALCO (TECIDO E O QUE MAIS SE FIZER NECESSARIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,000  | DIÁRIA  | 6.500,00      | 6.500,00       |
| Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE PALCO (TECIDO E O QUE MAIS SE FIZER NECESSARIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, DESARMADOS E PREPARADOS, UNIFORMIZADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,000 | Unidade | 280,00        | 14.000,00      |
| Especificação: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, DESARMADOS E PREPARADOS, UNIFORMIZADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, COMPOSTA DE 06 PESSOAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS ITINERANTES AO EVENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,000  | DIÁRIA  | 3.100,00      | 3.100,00       |
| Especificação: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, COMPOSTA DE 06 PESSOAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS ITINERANTES AO EVENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |               |                |

| ITEM                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | QTD.    | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 23                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, 02 TIPOS DE CARNES E VERDURAS. | 100,000 | Unidade | 27,67         | 2.767,00       |
| Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, 02 TIPOS DE CARNES E VERDURAS. |                                                                                                                                                    |         |         |               |                |
| 24                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES – FORNECIMENTO KIT LANCHE CONTENDO SALGADOS, HOT DOGS, SUCOS, REFRIGERANTES, DOCES ETC                          | 100,000 | Unidade | 17,67         | 1.767,00       |
| Especificação: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES – FORNECIMENTO KIT LANCHE CONTENDO SALGADOS, HOT DOGS, SUCOS, REFRIGERANTES, DOCES ETC                          |                                                                                                                                                    |         |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 231.281,25 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

**Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após uma análise detalhada do objeto da licitação referente aos serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina, conclui-se que, embora tecnicamente divisível em diferentes categorias de serviços (como som, iluminação, segurança, entre outros), a divisão comprometeria a funcionalidade e a harmonia necessária para a realização de um evento coesivo e integrado. A complexidade e interdependência dos serviços exigem uma gestão e execução unificadas para assegurar a qualidade e eficácia dos resultados pretendidos pela Administração.

**Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica demonstra que a divisão do objeto entre diferentes fornecedores geraria dificuldades logísticas, aumentando os riscos de não conformidades e ineficiências operacionais. Estes riscos ultrapassam qualquer benefício potencial que poderia ser obtido pela competição ampliada, justificando assim, a opção pelo não parcelamento.

**Economia de Escala:** A consolidação dos serviços em um único contrato produz uma economia de escala significativa, otimizando custos. A divisão do objeto em diferentes lotes ou contratos resultaria em um aumento proporcional dos custos operacionais e administrativos, superando os benefícios da divisão e deteriorando a economicidade da contratação.

**Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar da divisão potencialmente permitir a participação de fornecedores de menor porte, a especificidade e complexidade dos requisitos do evento requerem fornecedores com capacidade técnica e operacional abrangente. Isso é essencial para garantir a execução competente e integrada de todos os aspectos dos serviços de infraestrutura. A decisão pelo não parcelamento é baseada na premissa de concentrar a responsabilidade em um único fornecedor capaz de assegurar a qualidade e a integridade dos serviços prestados, maximizando assim, os resultados para a Administração e para o público.

**Análise do Mercado:** Estudos do mercado indicaram que a concentração da execução dos serviços em uma única empresa facilita o cumprimento dos altos padrões de



qualidade exigidos para um evento desse porte. A decisão pelo não parcelamento está alinhada às práticas setoriais onde eventos similares são geridos através de contratações integradas, otimizando tanto a coordenação do evento quanto a aplicação dos recursos públicos.

Consideração de Lotes: Embora a divisão do objeto em lotes poderia, em teoria, possibilitar a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, a avaliação detalhada indicou que essa abordagem não é viável sem comprometer a economia de escala e a eficiência operacional necessária para o sucesso do evento. Tal divisão importaria desafios logísticos substanciais e riscos operacionais que poderiam afetar adversamente a experiência do evento para os participantes e a comunidade local.

Conclui-se que o não parcelamento do objeto, enquanto estratégia de contratação, é justificado por meio de uma análise detalhada e fundamentada sob diversos aspectos, garantindo assim, a viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esta decisão assegura a obtenção dos resultados desejados pela Administração de maneira eficiente e econômica, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e atendendo aos interesses da comunidade de Catarina.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catarina para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento estratégico é fundamentado conforme o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, que destaca a importância de compatibilizar a fase preparatória do processo licitatório com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias.

Esta contratação específica foi previamente identificada no Plano de Contratações Anual como uma necessidade essencial para a celebração da emancipação política do município, tendo em vista não somente a importância histórica e cultural do evento, mas também seu potencial de promover a integração comunitária e fomentar o turismo e a economia local. A inclusão desta contratação no planejamento anual evidencia a análise criteriosa das necessidades da Administração Pública e o comprometimento com o princípio da eficiência e do planejamento, direcionados à obtenção de resultados que atendam plenamente os interesses públicos envolvidos.

A decisão por realizar tal contratação também se fundamenta na observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros princípios norteadores do direito administrativo e da administração pública, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021. Destarte, a contratação planejada contribuirá significativamente para o desenvolvimento local sustentável, promovendo ao mesmo tempo a valorização cultural do município de Catarina, e estando em harmonia com as diretrizes orçamentárias e as metas fiscais estabelecidas para o exercício.

## 10. Resultados pretendidos

Considerando os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, os resultados pretendidos com a contratação da empresa para a prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina visam garantir a máxima eficiência e eficácia na execução dos serviços, bem como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado nos seguintes aspectos:

- **Seleção da Proposta mais Vantajosa:** Conforme estabelecido no art. 11, inciso I, a contratação deverá resultar na seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Isto implica numa combinação de qualidade, eficiência, e custo-benefício, garantindo o melhor resultado possível para o evento com a utilização eficiente dos recursos públicos.
- **Tratamento Isonômico e Justa Competição:** Em conformidade com o art. 11, inciso II, é fundamental garantir a igualdade de tratamento entre os licitantes e promover uma competição justa, que favoreça a seleção da melhor proposta sem favorecimentos ou discriminações.
- **Eficiência na Gestão Contratual e Execução do Serviço:** A gestão do contrato deverá ser eficiente, assegurando que os serviços contratados sejam realizados conforme especificações e prazos estabelecidos, contribuindo para o bom andamento das celebrações sem transtornos para a administração e os participantes do evento.
- **Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Consoante ao art. 11, inciso IV, a contratação e execução dos serviços devem estar alinhadas com as diretrizes de sustentabilidade, adotando práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente e promovam o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável.
- **Satisfação dos Participantes e Positiva Reputação para o Município:** O evento deve ser memorável para os participantes e agregar valor à reputação do Município de Catarina, criando um ambiente festivo, seguro e acolhedor, que possa fomentar o turismo e a economia local.
- **Inovação e Inclusão:** Buscar a inovação em soluções de infraestrutura e inclusão social nos serviços contratados, proporcionando acessibilidade para todos e explorando novas tecnologias que possam otimizar a experiência dos participantes das festividades.

Alcançar estes resultados requer uma abordagem metódica no planejamento, na seleção da proposta, na execução contratual e na fiscalização dos serviços, assegurando que a contratação esteja alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros delineados na Lei 14.133/2021, e contribua de forma significativa para o êxito das comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina.

## 11. Providências a serem adotadas

Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina, diversas providências devem ser adotadas para assegurar a eficiência, a economicidade e a adequação da execução contratual à legislação aplicável, notadamente a Lei 14.133/2021. As ações a seguir constituem etapas críticas para o sucesso desta contratação, detalhadas como segue:

1. **Definição e capacitação da equipe de gestão contratual:** Deverá ser constituída uma equipe multidisciplinar para a gestão do contrato, incluindo, mas não se limitando a, profissionais de engenharia, direito, administração e finanças. Essa equipe será responsável por acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento de todas as especificações técnicas e termos contratuais. Será providenciada capacitação específica, conforme exigido no art. 7º da Lei 14.133/2021, focada na nova lei de licitações, gestão e fiscalização de contratos.
2. **Publicação do edital de licitação:** O edital para o pregão eletrônico será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, incluindo todas as especificações técnicas detalhadas, padrões de qualidade, e demais condições necessárias, garantindo a ampla participação e competitividade.
3. **Elaboração e publicação de Termo de Referência ou Projeto Básico:** Será elaborado um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, com base no Estudo Técnico Preliminar, que servirá de fundamento para a contratação, contendo todas as informações técnicas necessárias para a execução dos serviços.
4. **Implementação de procedimentos de gestão de riscos:** Conforme o art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021, serão estabelecidos procedimentos para a gestão de riscos que poderão afetar a licitação e a execução do contrato, incluindo planos de contingência para assegurar a continuidade dos serviços em caso de eventuais intercorrências.
5. **Monitoramento e controle:** Serão utilizados sistemas de monitoramento e controle para acompanhamento da execução dos serviços, avaliação do desempenho do contratado e gestão da qualidade. Isso inclui o estabelecimento de indicadores de desempenho, mecanismos de medição e avaliação regular do serviço prestado.
6. **Comunicação com fornecedores e sociedade:** Serão adotadas estratégias de comunicação eficientes tanto para o relacionamento com potenciais fornecedores, quanto para a divulgação de informações relevantes à sociedade sobre a realização do evento, assegurando a transparência e o direito à informação.
7. **Estabelecimento de cláusulas de sustentabilidade:** Em conformidade com o promovido pela Lei 14.133/2021 e visando o desenvolvimento nacional sustentável, o contrato incluirá cláusulas que fomentem práticas sustentáveis, tanto na execução dos serviços quanto na gestão dos resíduos gerados durante o evento.
8. **Preparação para situações de emergência:** Serão elaborados e implementados planos específicos para emergências ou situações adversas, incluindo contingências sanitárias, de segurança e ambientais, para assegurar a segurança dos participantes e a continuidade do evento.

Essas providências são essenciais para a realização da contratação dentro dos parâmetros legais, técnicos e éticos, assegurando uma comemoração segura, eficiente e memorável para todos os envolvidos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme delineado nas orientações previstas na Lei nº 14.133/2021, é de suma importância realizar uma análise criteriosa para determinar a metodologia de contratação mais eficiente e eficaz para a Administração Pública. A adoção ou não do sistema de registro de preços deve ser embasada em uma avaliação profunda sobre a natureza da contratação, as peculiaridades do objeto, as estimativas de demanda,

entre outros aspectos relevantes.

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações das festividades dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina fundamenta-se, principalmente, nas especificidades do evento e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que regula e estabelece diretrizes para licitações e contratações públicas.

A Lei 14.133/2021 em seu artigo 83 explica que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada. Esta flexibilidade é crucial para justificar a escolha pela não utilização do registro de preços neste caso específico, considerando vários fatores:

- **Unicidade do Evento:** A prestação de serviços demandada possui características únicas, relacionadas ao porte e especificidade das festividades comemorativas da emancipação política do Município, que dificilmente se repetirão ou seguirão um padrão previsível de demanda, diminuindo a aplicabilidade e a eficiência de um sistema de registro de preços.
- **Planejamento Específico:** O evento em questão requer um planejamento muito específico, que inclui demandas pontuais para atendimento das necessidades de infraestrutura de maneira bastante singular. A diversidade e especificidade dessas demandas justificam a opção por uma licitação tradicional, cujo objeto pode ser melhor detalhado e adaptado às necessidades do evento.
- **Tempo de Execução e Urgência:** Dada a proximidade do evento e o tempo requerido à efetiva execução dos serviços, o prazo para a realização de um procedimento de registro de preços, seguido da contratação específica a partir do registro, poderia não atender ao cronograma necessário para a organização e realização das festividades.
- **Economicidade:** A avaliação da relação custo-benefício e a busca pela economicidade, preconizada no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, indicam que a realização de uma licitação específica, baseada em estudos técnicos preliminares detalhados, pode resultar em uma seleção mais vantajosa economicamente para a Administração, atendendo de forma mais adequada ao princípio da eficiência.

Em conclusão, a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para essa contratação específica baseia-se na análise da natureza única do evento, na avaliação da eficácia administrativa e na garantia do emprego eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Esta abordagem assegura um processo de contratação alinhado às necessidades específicas do evento, favorecendo a obtenção de resultados satisfatórios e o atendimento ao interesse público.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na análise dos pré-requisitos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a participação de empresas na forma de consórcio para a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina será

veementemente vedada. A decisão por tal vedação fundamenta-se principalmente nos seguintes aspectos:

- **Natureza do Objeto Contratado:** A complexidade e especificidade dos serviços de infraestrutura requeridos para o evento em questão não justificam a formação de consórcios, sendo perfeitamente adequada a execução direta por uma única empresa especializada, capaz de garantir a qualidade e eficiência necessárias.
- **Gestão e Fiscalização Contratual:** A contratação de consórcios pode ocasionar dificuldades adicionais na gestão e fiscalização do contrato. A divisão de responsabilidades entre as empresas consorciadas poderia complicar a atribuição de responsabilidades por eventuais falhas ou inexecuções, em detrimento da administração eficiente e eficaz do contrato e da prestação do serviço.
- **Conformidade com o Princípio da Segurança Jurídica:** Seguindo o preceito de segurança jurídica, conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133/2021, busca-se minimizar os riscos associados à contratação. As disposições contratuais claras e a relação direta com uma única empresa reduzem as incertezas e garantem maior estabilidade e previsibilidade ao processo contratual.
- **Agilidade no Processo Decisório:** Considerando a necessidade de rápida resposta a eventuais demandas e problemas que possam surgir durante a execução contratual, a contratação de uma única empresa facilita a comunicação e acelera o processo decisório, evitando atrasos que poderiam prejudicar o andamento das festividades.
- **Eficiência e Economicidade:** A formação de consórcios poderia levar a um acréscimo nos custos indiretos da contratação, afetando o princípio da economicidade. A contratação direta de uma empresa, pelo contrário, favorece a obtenção de melhores preços e condições, em linha com o art. 11, inciso III, da Lei 14.133/2021, que veda contratações com sobrepreço ou superfaturamento.

Portanto, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio está alinhada aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à busca pelo resultado mais vantajoso, a garantia da execução eficiente do contrato e a promoção da economicidade e eficácia administrativa.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para as comemorações dos 67 anos de emancipação política do Município de Catarina, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Catarina deve adotar medidas mitigadoras alinhadas com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Em observância aos artigos pertinentes desta Lei, a Administração Pública tem o dever de considerar, na fase preparatória e durante toda a execução do contrato, a adoção de práticas que minimizem quaisquer efeitos negativos que possam surgir, garantindo o compromisso com a preservação ambiental.

As medidas mitigadoras a serem adotadas devem incluir, mas não se limitam a:

- Utilização de materiais e recursos que sigam critérios de sustentabilidade, visando a redução da pegada ecológica do evento.
- Escolha de fornecedores e prestadores de serviços que comprovem práticas ambientalmente responsáveis, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento



nacional sustentável, em harmonia com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados na aplicação da referida lei.

- Implementação de logística reversa para os materiais utilizados, de modo a garantir a correta destinação de resíduos, promovendo a reciclagem e a reutilização sempre que possível.
- Adoção de tecnologias limpas e de baixo impacto ambiental nas instalações temporárias, visando a minimização de emissões de poluentes e a economia de recursos naturais, como água e energia.
- Planejamento detalhado para gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo coleta seletiva no local do evento e parceria com empresas especializadas na gestão e no tratamento de resíduos, assegurando a disposição final ambientalmente adequada.
- Inclusão de cláusulas nos contratos que obriguem os contratados a aderir a práticas de gestão ambiental responsáveis, reforçando a importância da fiscalização contínua por parte da Administração Pública para garantir o cumprimento dessas práticas.

A adoção dessas medidas mitigadoras está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a execução do contrato promova não somente o atendimento das necessidades imediatas da Administração Pública, mas também o compromisso com a preservação do meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável da nação. Ao integrar práticas ambientalmente responsáveis nas etapas de planejamento e execução do evento, a Prefeitura Municipal de Catarina demonstra aderência aos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando o uso racional de recursos e a minimização de impactos negativos ao meio ambiente.

## **15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

A análise conduzida para a contratação da empresa especializada em serviços de infraestrutura para as festividades de 67 anos de emancipação política do Município de Catarina, com base na Lei nº 14.133/2021, conduz a um posicionamento favorável quanto à sua viabilidade e razoabilidade. Este parecer é fundamentado nas disposições legais pertinentes, considerando a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável como princípios diretores.

A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 5º enfatiza a importância da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros. Conforme os dados e estimativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, a contratação em questão está alinhada a esses princípios, garantindo a seleção de uma proposta que representa o resultado mais vantajoso para a administração pública e, por conseguinte, para o interesse público.

Ademais, o art. 11 da referida lei estabelece que o processo licitatório tem por objetivos assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e a prevenção de sobrepreços ou execução contratual superfaturada. Através do levantamento de mercado e da elaboração do orçamento estimativo, conforme preconiza o art. 23 da mesma legislação, foi possível apurar que os valores praticados são compatíveis com os valores de mercado, considerando as quantidades a serem contratadas, garantindo



assim a economicidade da contratação.

Por outro lado, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, reforça a importância da fase preparatória do processo licitatório, caracterizada pelo planejamento e a definição minuciosa dos requisitos contratuais. Tal disposição legal orientou a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, garantindo que todos os aspectos necessários foram contemplados, de modo a assegurar a efetividade da contratação para atendimento das festividades municipais.

As estimativas de público e as necessidades de serviços de infraestrutura detalhadas no Estudo Técnico Preliminar evidenciam a adequação dos serviços a serem contratados às expectativas e exigências do evento, justificando, assim, a viabilidade da contratação. Além disso, as especificações técnicas e padrões de qualidade definidos estão em linha com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e com a busca pela maximização dos resultados pretendidos.

Em síntese, com base no art. 18, § 1º, I, III, IV, VI, VIII e XIII, da Lei nº 14.133/2021, que embasa os elementos mínimos a serem considerados no estudo técnico preliminar, conclui-se pela completa viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. O processo de licitação foi planejado de forma a atender todos os aspectos legais, técnicos e econômicos, garantindo a otimização da aplicação dos recursos públicos em benefício da população de Catarina e a promoção da celebração de seus 67 anos de emancipação política de forma digna e eficiente.

Catarina / CE, 25 de abril de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**ANTONIO FABIO MENDONCA NUNES**  
MEMBRO

**ANTONIA DERISVANDA ALVES SOARES**  
MEMBRO

**CHEILA TEIXEIRA FEITOSA**  
PRESIDENTE